



## RESOLUÇÃO Nº 12 – CONSU, 24 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Resolução nº 09 – CONSU, de 27/03/2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do nome do Curso de Geologia – Bacharelado, na modalidade presencial, a ser ofertado pela UFVJM – Campus de Diamantina, para Engenharia Geológica, conforme descrição abaixo:

Curso	Grau	Vagas Ofertadas semestralmente	Duração	Turno	Projeção Total de Estudantes
Engenharia Geológica	Bacharelado	30	5	Integral	300
<b>TOTAL</b>	-	<b>30</b>	-	-	<b>300</b>

**Art. 2º** O Curso de Engenharia Geológica ficará alocado no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) do Campus de Diamantina.

**Art. 3º** O ingresso dos estudantes no curso de Engenharia Geológica será por meio do Curso de Ciência e Tecnologia – BC&T, passando este a ofertar 150 vagas semestrais (300 vagas anuais), a partir do II semestre de 2014.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 24 de abril de 2014.

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente do CONSU/UFVJM**